

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**CNPJ/MF nº 29.768.219/0001-17 - NIRE nº 31500221885****Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2024**

Data, Horário e Local: 05 de abril de 2024, às 14h, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, CEP 31630-901 – Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edifício Gerais, 6º andar. Convocação e Presença: dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “LSA”). Quórum de Instalação: considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto nos artigos 125 e 135 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “LSA”). Composição da Mesa: Thiago Coelho Toscano, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) Redução do capital social da Companhia; ii) Alteração do Estatuto Social. Deliberações: após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer protestos, restrições, ressalvas ou reservas, nem manifestações apartadas de voto, as seguintes deliberações: 1. Redução do capital social da Companhia. A Assembleia, por sua livre iniciativa e por considerar o capital social da Codemge excessivo, deliberou, por unanimidade, pela redução do capital social da Companhia no montante de R\$27.550.733,89 (vinte e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) (“Redução de Capital”), nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76, sem necessidade de cancelamento de ações. Os percentuais de participação na redução do capital social estão considerando as ações subscritas até 04 de abril de 2024. Como forma de reequilíbrio do valor do capital social, os acionistas aprovaram a redução do capital ao Estado de Minas Gerais no montante de R\$27.550.458,38 (vinte e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) e à MGI Participações no montante de R\$275,51 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Como remuneração a título de devolução da participação do Estado de Minas Gerais no capital social da Companhia, a proposta aprovada determinou pela transferência dos ativos (a) Edifício Sede composto por terreno e edifício comercial sito à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-350, conforme matrícula anexa; (b) Lote anexo composto por terreno sito à Rua Manaus, 483, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-350, conforme matrícula anexa e (c) 205 (duzentos e cinco) itens dentre equipamentos e mobiliários componentes do Edifício Sede, conforme relação anexa, avaliados conjuntamente em R\$27.550.458,38 (vinte e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) pelos seus valores contábeis somados na data de 04 de abril de 2024, conforme autorizado pelo art. 22 da Lei 9.249/95. O acionista MGI receberá sua participação na redução de capital em moeda corrente nacional, no montante de R\$275,91 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). A redução de capital se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do art. 174 da Lei 6.404/76. 2. Alteração do Estatuto Social. A Assembleia, em virtude da aprovação de redução de capital, delibera, em conjunto, pela alteração na redação do art. 7º do Estatuto Social da Codemge, que passa a vigorar conforme abaixo: Art.7º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 546.845.320,55 (quinhentos e quarenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) dividido em 205.221 (duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Passa a vigorar, a partir desta data, o Estatuto Social consolidado, conforme constante no anexo a esta ata. Acionistas Presentes: Estado de Minas Gerais, representado por Wallace Alves dos Santos, Advogado-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais, e MGI – Minas Gerais Participações S.A., representada por Nilma Alves dos Santos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 05 de abril de 2024. Wallace Alves dos Santos, Representante do Estado de Minas Gerais; Nilma Alves dos Santos, Representante da MGI – Minas Gerais Participações S.A.; Thiago Coelho Toscano, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. Os anexos indicados na ata se encontram disponíveis na sede da Companhia para consulta.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2024



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Edital-EM-CODEMGE-10-04-2024.pdf>

